



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA G.P Nº 143/03

São Luís(MA), 04 de abril de 2003

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa nº 033/2003, que reestrutura o Quadro de distribuição de Funções Comissionadas FC-01 a FC-05, no âmbito deste Regional;

CONSIDERANDO que compete a esta Presidência o cumprimento das decisões emanadas pelo Pleno desta Egrégia Corte,

R E S O L V E

1-Dispensar PEDRO FREITAS VIANA, servidor do Superior Tribunal de Justiça/DF, ora à disposição deste Tribunal, matrícula nº 30816821, lotado na 4ª vara do Trabalho de São Luís/MA, da função comissionada FC-04, com efeitos a contar de 07 de abril do corrente ano;

2-Designá-lo para exercer a função comissionada FC-01, vinculada ao Gabinete do Ministério Público, de acordo com o lotacionograma aprovado pela R.A. nº 033/2003, com efeitos a contar da mesma data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS